



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.450 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Altera a contribuição para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição mensal do Município de Coronel Xavier Chaves em favor da Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, como membro filiado, passa a ser de R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais.

§1º A contribuição prevista neste artigo encontra-se devidamente aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 20 de dezembro de 2024, e se dará a partir do mês de julho de 2025.

§2º A contribuição autorizada neste artigo será debitada mensalmente na parcela de Fundo de Participação dos Municípios – FPM do Município.

§3º O valor a mensalidade será corrigido monetariamente anualmente pelo índice oficial de Inflação medido pelo IGPM/FGV.

§4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a ajustar o valor da contribuição prevista no caput deste artigo, na hipótese de deliberação da Assembleia Geral dos Municípios Membros, adotando-se o valor por ela fixado

Art. 2º Fica a Agência do Banco do Banco do Brasil S/A, jurisdicional deste Município, autorizada a reter, no termo desta lei, o valor de R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais) da 2ª parcela do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, creditando à Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, Conta Corrente nº 10.331-4, Agência nº 0162-7 – Banco do Brasil S/A de São João del-Rei, Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo o Executivo Municipal, abrir crédito suplementar de acordo com o §1º do art. 43 da Lei Complementar 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 23 de Junho de 2026

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Exma. Sra. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que “Altera a contribuição para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes e dá outras providências.”

A presente proposição tem como objetivo atualizar o valor da contribuição mensal do Município de Coronel Xavier Chaves à referida Associação, da qual somos membros efetivos. A alteração do valor para R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais) foi aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 20 de dezembro de 2024, refletindo a necessidade de fortalecimento das ações e projetos turísticos desenvolvidos no âmbito do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes.

A participação do Município nessa Associação é estratégica para o desenvolvimento do turismo local e regional, promovendo a valorização do patrimônio histórico-cultural, o fomento ao empreendedorismo e o incremento da atividade turística como vetor de desenvolvimento econômico sustentável.

Vale destacar que a participação do Município em uma associação regional lhe possibilita a inserção em assuntos e matérias de relevância estadual e nacional, viabilizando o recebimento de projetos e recursos que dificilmente seriam obtidos individualmente.

No último ano, Coronel Xavier Chaves recebeu mais de R\$ 60.000,00 em retorno via ICMS Turismo, decorrente da participação no programa de regionalização por meio do Circuito Trilha dos Inconfidentes. Além disso, a cidade integra atualmente o Mapa do Turismo do Ministério do Turismo, habilitando-a a captar emendas parlamentares destinadas a essa área. No âmbito do patrimônio cultural, o município avançou 0,5 ponto na pontuação do ICMS Patrimônio Cultural, mantendo seu desempenho destacado nesse quesito, além de participar de projetos estruturantes e de alcance nacional como a Rota do Queijo – Vertentes, Caminhos de São Tiago e Rota das Estações.

Diante da relevância do tema para o interesse público e para o fortalecimento do setor turístico municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal